



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.697.469/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o expediente dos servidores na Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA no ano de 2025 e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 40, da Lei Orgânica do Município, e o inciso III do art. 128 c/c a alínea “i” do §1º do art. 133, do Regimento Interno da Casa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Serão considerados feriados e pontos facultativos, no ano de 2025:

- I - 03 a 07 de março, Semana do Carnaval;
- II - 14 a 18 de abril, Semana Santa;
- III - 21 de abril, Tiradentes;
- IV - 1º de maio, Dia do Trabalhador;
- V - 19 de junho, Corpus Christi;
- VI - 20 de junho (Ponto Facultativo);
- VII - 27 de junho, Sagrado Coração de Jesus – Padroeiro da Cidade;
- VIII - 28 de julho, Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil;
- IX - 28 de outubro, Dia do Servidor Público;
- X - 20 de novembro, Dia da Consciência Negra;
- XI - 21 de novembro (Ponto Facultativo);
- XII - 1º de dezembro, Dia Posterior ao Aniversário da Cidade;
- XIII - 24 de dezembro, Véspera do Natal;
- XIV - 25 de dezembro, Natal;
- XV - 31 de dezembro, Véspera do Ano Novo.

Art. 2º O recesso para o fim do primeiro período legislativo compreenderá o período entre 30 de junho e 11 de julho de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.697.469/0001-27

Art. 3º O recesso para comemoração das festas de final de ano compreenderá o período entre 22 de dezembro de 2025 e 09 de janeiro de 2026.

Art. 4º Caberá às autoridades competentes da Procuradoria Geral do Município fiscalizarem o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA, 30 de janeiro de 2025.

AMÉRICO SOUSA CRUZ
PRESIDENTE